

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	1 - 36
2	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	37 - 64
3	CAMPUS DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	65 - 65

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edificio da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA Nº 3965, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da delegação de competência através da Portaria Normativa da PROGEPE Nº 776/2019, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União Nº 49 – de 13 de março de 2019, e considerando a Resolução Nº 02/88, o disposto no artigo 87, da Lei Nº 8112/90,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora IVANDETE MARIA SOARES, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1133223, lotada na Escolaridade do Centro de Biologia, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/11/2021 a 01/01/2022, referente aos 2º e 3º períodos do 1º quinquênio de 01/06/1982 a 31/05/1987.

(Processo n° 23076.083534/2021-90)

ELLEN VIANA VILAR
Diretora da Diretoria de Administração de Pessoal
DAP/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 4016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora Gislaíny Dourado Landim Parente, SIAPE 1781848, lotada na Diretoria de Comunicação/SUPERCOM, a prestar apoio à **Ouvidoria-Geral/GR**, com carga horária semanal de 08h (oito horas), a partir de **06 de outubro de 2021**, com o objetivo de atuar nas tratativas de manifestações complexas e sensíveis e outras atividades análogas à estas situações, nos termos da Resolução n.º 03/2012/CONSUNI, §2º do Art. 4º. A presente designação é válida por 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogada.

Processo n.º 23076.083139/2021-85

ALFREDO MACEDO GOMES Reitor

PORTARIA N.º 4026, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir os servidores Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva, docente, SIAPE 1133628, do Centro de Ciências Biológicas (Presidente); Hermano Perrelli de Moura, docente, SIAPE 1164718, CPF nº 150.194.974-87, do Centro de Informática; Fernando Cavalcanti de Souza, técnico-administrativo, SIAPE 1133403, CPF nº 325.851.524-72, do Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão do procedimento de sindicância de natureza acusatória e contraditória (SINAC) responsável por apurar, nos moldes do disposto na Lei n.º 8.112/90, os fatos apresentados no processo n.º 23076.000859/2021-54, comissão anteriormente designada através da portaria de pessoal n.º 2854/2021, publicada no Boletim Oficial UFPE n.º 114 de 28/07/2021.

Processo n.º 23076.000859/2021-54

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos dos servidores Gilson Lima da Silva (presidente), SIAPE 2282722, CPF 235.856.504-06, Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva, SIAPE 1133628, CPF 141833744-72 e Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE 1133403, CPF 325851524-72, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo responsável pela apuração dos fatos apresentados no Processo n.º 23076.025240/2021-09, tendo a comissão sido designada anteriormente através da portaria da PROGEPE-UFPE n.º 1232/2021, publicada no Boletim Oficial UFPE N.º 48 de 31/03/2021, reconduzida através da portaria n.º 2464/2021, publicada no Boletim Oficial UFPE N.º 95 de 22/06/2021 e prorrogada através da portaria n.º 3118/2021, publicada no Boletim Oficial UFPE N.º 126 de 13/08/2021.

Processo n.º 23076.025240/2021-09

PORTARIA Nº 3698 de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, JYMMY PAUL SOUZA BARRETO, Matrícula SIAPE n° 1650089, Técnico de Laboratório, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Redes, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder ela(o) função/cargo de Coordenador de Redes, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3699, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . . .

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, ALVARO DE MATOS NARDELLI, Matrícula SIAPE nº 1959539, Técnico em Telecomunicação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Supervisão da Central Telefônica, da Coordenação do Redes e Telefonia, da Diretoria de Redes, Telefonia e Centro de Dados, da Diretoria Geral, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Telefonia, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

PORTARIA Nº 3700, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, ANDERSON FELIX DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2404543, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação do Centro de Dados, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador do Centro de Dados, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3701, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, RIVALDO GUIMARAES DE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE n° 2959822, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Software e Inovação, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Qualidade de Software e Inovação, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

PORTARIA Nº 3702 de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, PEDRO CORREA DE ARAUJO NETO, Matrícula SIAPE nº 2404548, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Redes, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados, da Diretoria de Governança e Gestão de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3703 de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, MARIA DO SOCORRO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1160876, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

PORTARIA Nº 3704, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, SAULO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 3212582, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da STI Labs, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Oualidade de Vida

PORTARIA Nº 3705, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, DIEGO AUGUSTO DE SENA, Matrícula SIAPE n° 2404546, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Suporte e Serviços ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

PORTARIA Nº 3706, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, RENAN MOUSINHO AQUINO, Matrícula SIAPE nº 2125855, Técnico de Laboratório, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Manutenção de Infraestrutura Computacional, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Atendimento Descentralizado, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código FG-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3709, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 06/07/2021, ISABEL PRICILA FARIA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1608319, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.069076/2021-31)

PORTARIA Nº 2232 de 11 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, ELINE PENALVA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1667320, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Secretário das Comissões Permanentes, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2234, de 11 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, ICLEYBSON JOAO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1937649, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

PORTARIA Nº 2254, de 11 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, ELAINY ESPINDOLA BARBOSA, Matrícula SIAPE n° 3075492, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2306, de 14 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, JULIANE MARQUES SANTIAGO DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1467195, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

PORTARIA Nº 2310 de 14 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, DIOGENES CHARLES DA CONCEICAO, Matrícula SIAPE n° 3207002, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de Secretário do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2338 de 16 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, ROMENIA LUCIA DE PAULA TENORIO, Matrícula SIAPE n° 2266920, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento Orçamentário e Finanças, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.042111/2021-04)

PORTARIA Nº 2355, de 16 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1134231, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Assistente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.047730/2021-96)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2356, de 16 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, PATRICIA MACIEL DE SANTANA MENEZES, Matrícula SIAPE n° 2339795, Técnico em Secretariado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.047730/2021-96)

PORTARIA Nº 2357, de 16 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, NIVIA CARLA DA SILVA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2114575, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Comissão Permanente de Pessoal Docente, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.047730/2021-96)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2386, de 17 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/05/2021, JUDI CARDOSO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1317876, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.047215/2021-33)

PORTARIA Nº 3711 de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 25/06/2021, GISEANI BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1658552, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Educação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.069076/2021-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3717, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . . .

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, ANNA REBECCA TAVARES ALVES DA SILVA FALCAO, Matrícula SIAPE nº 1959689, Técnico em Contabilidade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Finanças, da Coordenação de Finanças, Fomento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Finanças, Fomento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.071904/2021-14)

PORTARIA Nº 3718, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, JESSICA FRANCIELE SAMPAIO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1684907, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Finanças, da Coordenação de Finanças, Fomento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Finanças, da Coordenação de Finanças, Fomento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.071904/2021-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3719, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, NAARA PEIXOTO DE FRANCA, Matrícula SIAPE n° 2142851, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Finanças, Fomento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.071904/2021-14)

PORTARIA Nº 3720 de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, JESSICA FRANCIELE SAMPAIO DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1684907, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Finanças, da Coordenação de Finanças, Fomento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Gestão Administrativa, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90. .

(Processo n° 23076.071904/2021-14)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3729 de 24 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, .

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, JOSE CARLOS DE FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1412648, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Ensino de Ciências do Nordeste, da Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.079131/2021-49)

PORTARIA Nº 3730, de 24 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2179251, Editor de Imagens, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução e Controle de Compras, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Logística, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.074177/2021-44)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Oualidade de Vida

PORTARIA Nº 3778, de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, BRUNO PEDROSA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE n° 2155034, Professor de Magistério Superior, Nível 2, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Superintendente de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código CD-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

PORTARIA Nº 3780, de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, LAIS CRISTINE FERREIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1785373, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Mídias e Jornalismo, da Diretoria de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Comunicação, da Superintendência de Comunicação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90. •

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3784, de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, FRANCISCO CARVALHO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2062516, Técnico em Som, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Geral de Rádio FM, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Seção de Operação de Rádio, da Coordenação Geral de Rádio FM, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

PORTARIA Nº 3573 de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, SIDDARTHA GAUTAMMA TAVARES DE SOUZA RODRIGUES LAVRA, Matrícula SIAPE nº 1733458, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) POSITIVA - Diretoria de Inovação, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Propriedade Intelectual, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3576, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, MARLUCE AQUINO RABELO, Matrícula SIAPE nº 2375192, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Iniciação Científica, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Iniciação Científica, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

PORTARIA Nº 3577, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, RAFAEL LIMA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1869566, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Genética, do Centro de Biociências, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3578, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, NATASHA DE FARIA NEVES MELO, Matrícula SIAPE nº 1650635, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio ao Pesquisador, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

PORTARIA Nº 3579 de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, ANA ALINE PORTO SILVA DIAS FRUTUOSO, Matrícula SIAPE nº 3207204, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Articulação e Parcerias, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90. .

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3580 de 14 de setembro de 2021.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 26/08/2021, JULIANA MARIA DA SILVA SOARES QUINTAS SIMOES, Matrícula SIAPE nº 1783570, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Projetos, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

PORTARIA Nº 3581, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, MARCELO PAULO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1916762, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Projetos, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Oualidade de Vida

PORTARIA Nº 3583, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, JOAQUIM FERREIRA MARTINS FILHO, Matrícula SIAPE nº 2226204, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe E, denominada Titular, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Eletrônica e Sistemas, do Centro de Tecnologia e Geociências, para responder pela(o) função/cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Código CD-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

PORTARIA Nº 3696, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, FABIO ROSA, Matrícula SIAPE nº 1133064, Técnico em Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação do Centro de Dados, da Diretoria de Conectividade, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas e Inovação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3697, de 23 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 12/08/2021, NESTOR MOREIRA REIS NETO, Matrícula SIAPE nº 1132591, Técnico de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Infraestrutura de TIC, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.066104/2021-56)

PORTARIA Nº 3785 de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, ELSON JOSE ALVES, Matrícula SIAPE nº 2169922, Editor de Imagens, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Operações de TV, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Operações de TV, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3786, de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, IUJI TANI, Matrícula SIAPE nº 1134392, Cenotécnico, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Programação, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Programação, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

PORTARIA Nº 3788, de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1959319, Diretor de Produção, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Produção, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3793, de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, KATIA QUEIROZ DE HOLANDA CHACON, Matrícula SIAPE nº 1134170, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Diretor do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

PORTARIA Nº 3794 de 27 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/09/2021, ANDREIA DA SILVA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1854713, Jornalista, em regime de trabalho de 25 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Jornalismo, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Jornalismo, do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias, da Superintendência de Comunicação, do Gabinete do Reitor, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.078193/2021-58)

PORTARIA Nº 1701 de 5 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

(Processo n° 23076.027917/2021-92)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1741, de 6 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, . . .

RESOLVE

Designar, a partir de 03/05/2021, HELIA CAVALCANTI CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1604416, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Seção de Serviço de Orçamento de Pessoal, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela(o) função/cargo de Assistente da Coordenação de Conformidade dos Registros de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejaento, Orçamento e Finanças, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.035019/2021-10)

PORTARIA Nº 1748, de 7 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 28/04/2021, ROGERIO FERNANDO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1662102, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Assistência Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.033814/2021-50)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1777, de 11 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, MARLIETE CRISTINA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE n° 1134174, Secretário Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Chefe de Gabinete Adjunto, do Gabinete do Reitor, Código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.037902/2021-60)

PORTARIA Nº 1808 de 12 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, WILZA MARIA APARECIDA DE MELO ESTRELLA, Matrícula SIAPE nº 1134415, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Chefe do Laboratório de Acessibilidade, do Núcleo de Acessibilidade, do Gabinete do Reitor, Código FG-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.037902/2021-60)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Oualidade de Vida

PORTARIA Nº 1853 de 13 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 30/04/2021, GIVALDO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 1993803, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.034839/2021-20)

PORTARIA Nº 1863, de 14 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/04/2021, MARCELA DE SOUZA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 1965826, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para responder pela(o) função/cargo de Secretário Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.031421/2021-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1972, de 20 de maio de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, BEATRIZ DA COSTA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1854539, Secretário Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-05, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

PORTARIA Nº 2203, de 11 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, LUCIANA CRISTINA SILVA DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 1731696, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para responder pela(o) função/cargo de Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2207, de 11 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 09/06/2021, RENATA MACEDO BAUDEL, Matrícula SIAPE nº 2104104, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Educação, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Coordenação de Acumulação de Cargos e Empregos, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.048221/2021-31)

PORTARIA Nº 2882 de 28 de junho de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 21/06/2021, SUELLEN BOTELHO REGO BARROS, Matrícula SIAPE nº 2404504, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Ciências da Saúde, para responder pela(o) função/cargo de Gerente de Infraestrutura, do Centro de Ciências da Saúde, Código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.051721/2021-09)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3006, de 5 de agosto de 2021.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 26/07/2021, ANA PAULA PEREIRA PRADO, Matrícula SIAPE nº 1916385, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Licitações, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador de Análise e Conformidade, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-01.

(Processo n° 23076.061362/2021-50)

PORTARIA Nº 3258, de 19 de agosto de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 19/07/2021, MARIA BETANIA DE SANTANA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1880408, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.058318/2021-79)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3321, de 25 de agosto de 2021.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 31/05/2021, MARCELA DE SOUZA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 1965826, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, como substituto eventual da(o) função/cargo Secretário Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FG-03.

(Processo n° 23076.049649/2021-81)

PORTARIA Nº 3322 de 25 de agosto de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/06/2021, JACKELINE EWEN APOLINARIO LIRA, Matrícula SIAPE n° 2407058, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, para responder pela(o) função/cargo de Secretário Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico de Vitória, Código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.049649/2021-81)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3368 de 27 de agosto de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 01/07/2021, LUCIA MARIA PONTES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2154235, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Informática, para responder pela(o) função/cargo de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação, do Centro de Informática, Código FG-06, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.067985/2021-97)

PORTARIA Nº 3495, de 3 de setembro de 2021.

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Dispensar a partir de 30/04/2021, LUIZ CARLOS FLORENCIO MOTA, Matrícula SIAPE nº 1149974, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como substituto eventual da(o) função/cargo Chefe do Setor de Certificação, da Coordenação de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-06.

(Processo n° 23076.026774/2021-10)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3570, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, .

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, SERGIO BEZERRA DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1134199, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio ao Pesquisador, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador do Núcleo de Apoio ao Pesquisador, da Diretoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3571, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, SUZANNA SANDES DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1801533, Analista de Tecnologia da Informação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) POSITIVA - Diretoria de Inovação, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Empreendedorismo, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3572, de 14 de setembro de 2021.

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

RESOLVE

Designar, a partir de 26/08/2021, JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1542637, Administrador, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro de Biociências, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Transferência de Tecnologia, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei 8.112/90.

(Processo n° 23076.070846/2021-62)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/09/2021)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgmedtrop, as normas do Processo Seletivo para Admissão — Ano Letivo 2022 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC, nas áreas de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina, Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado) e Enfermagem; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Biociências, Biotecnologia, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE.
- 1.3 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, das 8h do dia 09/11/2021 até às 24h do dia 30/11/2021 (Ininterrupto), encaminhando a documentação exigida no **Item 2 "Documentação para a inscrição"** deste edital de forma digitalizada **exclusivamente** em formato **PDF** para o e-mail: **selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com**
- 1.4 As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 e consequente deferimento da inscrição. Os candidatos que se inscreverem até o dia 24/11/21 poderão corrigir sua inscrição, caso seja verificado a ausência de algum documento e/ou preenchimento incorreto (por exemplo ausência de assinatura) de algum dos documentos. Nesse caso, o candidato será notificado por e-mail para corrigir seus documentos até o prazo final da inscrição (30/11/2021). Será considerado o último e-mail enviado pelo candidato e desta forma TODOS os documentos devem estar anexados no mesmo e-mail. O candidato receberá um código de inscrição por e-mail, que será a sua identificação durante o processo seletivo.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- d) Currículo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição.
- e) A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato será realizada através da Tabela de pontuação (Anexo II para mestrado ou anexo III para o doutorado) preenchida. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e/ou certificado. Cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc) e tabela de pontuação (Anexo II ou III).
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no anexo IV. Em atendimento à Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa os servidores (técnicos e docentes) da UFPE; Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); Professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

- 2.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V).
- 2.1.2 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço eletrônico indicado pelo candidato no momento da inscrição;
- 2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Resumo expandido de projeto de pesquisa, conforme item 3.1.2.3 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021 em formato PDF;
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação em formato PDF.
- 2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Projeto de pesquisa, conforme item 3.2.2.3 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021.
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- 2.4 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.5 _ No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, 1(uma) foto 3x4 recente deve ser apresentada.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula
- 2.7 -Candidatos/as que optem por ações afirmativas devem se inscrever com o documento comprobatório correspondente e preencher e assinar a Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação *stricto sensu* Universidade Federal de Pernambuco contida no Anexo VII.

3 – Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e para as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	09/11/2021 a 30/11/2021	Até 24 horas
Homologação das inscrições	01/12/2021	Até 16 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	02 a 06/12/2021	Até 16 horas
Etapa 1– Prova de Idioma (Inglês)	07/12/2021	Das 09 às 11 horas
Resultado da etapa 1	07/12/2021	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	09/12 a 13/12/2021	Até 16 horas
Etapa 2 – Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e prova de conhecimento	14/12/2021	Das 09 às 11:30 horas
Resultado da etapa 2	16/12//2021	Até 23 horas
Prazo Recursal	17 a 21/12/2021	Até 16 horas
Etapa 3: Avaliação do "Curriculum Vitae"	16/12/2021	Das 08 às 16 horas
Resultado da etapa 3	16/12/2021	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	17 a 21/12/2021	Até 16 horas
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	23 a 27/12	Até 16 horas
Comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	28 e 29/12	Até 16 horas
Resultado da Comissão de heteroidentificação	30/12/2021	Até 16 horas
Prazo recursal para comissão de heteroidentificação	04 a 06/01/2022	Até 16 horas
Resultado Final	07/01/2022	Até 16 horas
Prazo Recursal	10 a 13/01/2022	Até 16 horas
Matrícula	2022.1 conforme calendário de Matrícula SIGAA- PROPG/UFPE	-X-
Início das aulas	2022.1 conforme definido pelo curso após a matrícula	-X-

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma

	Suo eriterios para avamação da prova de faioma		
	Critérios	PERCENTUAL	
-	Tradução correta do idioma	50 %	
]	Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%	

3.1.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada remotamente e o link do encontro será indicado pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical da UFPE e divulgado na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop até 48 horas antes da prova. A prova de inglês será realizada após encontro via vídeo conferência utilizando a plataforma "google meet". O link será enviado para o email do candidato. A prova será executada utilizando formulário "google forms"

Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL- acima de 500 e IELTS- acima de 5), nos últimos 5 anos (08/11/2016 a 08/11/2021), estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária acrescentar à documentação, o comprovante de aprovação no ato da inscrição.

3.1.2 Etapa 2 - Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e a Prova de conhecimento

- 3.1.2.1 Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e a Prova de conhecimento formarão uma única nota. Esta nota é de caráter eliminatório, sendo necessária nota mínima de 7 (sete). Para compor esta nota serão somadas as notas: (i) do resumo expandido de projeto de pesquisa (peso 4) e (ii) da Prova de conhecimento (peso 6).
- 3.1.2.2 A avaliação do resumo expandido de projeto de pesquisa seguirá os critérios do item 3.1.2.3 e a prova de conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo VI. A prova de conhecimento terá duração de 02 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. A prova de conhecimento será realizada remotamente e o link do encontro será indicado pelo Programa de Pósgraduação em Medicina Tropical da UFPE e divulgado na home-page: www.ufpe.br/ppgmedtrop até 48 horas antes da prova. A prova de conhecimento será realizada após encontro via vídeo conferência utilizando a plataforma "google meet". O link será enviado para o email do candidato. A prova será executada utilizando formulário "google forms"

3.1.2.3 - São critérios para a avaliação do Resumo expandido de projeto de pesquisa

Critérios para avaliação do Resumo expandido do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico;	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	30%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%

3.1.2.4-O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) em qual linha pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado o Resumo expandido. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Resumo expandido deve estar contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page: www.ufpe.br/ppgmedtrop). Resumos expandidos de Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no resumo expandido de projeto. O envio por e-mail do resumo expandido do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato. O resumo expandido do projeto deverá ter 4 páginas, ser formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica/operacional, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT (com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.2.5 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da	40%
prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste	

edital.	
Capacidade de síntese.	30%

3.1.3 – Etapa 3 - Avaliação do "Curriculum Vitae"

3.1.3.1 – A avaliação do "Curriculum Vitae", com peso 4, de caráter classificatório, terá obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição	3,0/ano	6,0
de Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		1,5
Ensino Superior.	1,5/ano	
Especialização na Área do Programa (carga horária	1,0/ano	1,0
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino		
Superior.		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima		
360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	1/artigo	1,0
Medline		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0
Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,25/artigo	0,75
Lilacs		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na	0,5/livro;capítulo	0,5
Área do Programa como autor ou co-autor		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais	0,75/resumo	1,5
de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO)		
como autor ou co-autor.		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento	0,75/semestre	1,5
de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras.		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão	0,5/projeto	1,0
aprovado(s) por instâncias pertinentes.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/apresentação	2,75
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e		
Internacionais), quando não considerados na pontuação de		
publicação em Anais de congresso nacional e		
internacional.		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	UNIDADE	MÁXIMA
outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica).		
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas).		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1.5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO - 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária	3,0/ano	6,0
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino		
Superior.		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima	1,5/ano	1,5
360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição	1,0/ano	1,0
de Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		
Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUCÃO ACADÊMICA E PESOUISA: PESO 5.0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0

Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	UNIDADE	MÁXIMA
outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica).		
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas).		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.1.4. Resultado final:

O resultado final será apresentado como uma única nota: a soma das notas da etapa 2 - Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa e a Prova de conhecimento (peso 6) e da etapa 3 - Avaliação do "Curriculum Vitae" (peso 4).

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao	Datas	Horários
Doutorado Inscrições	09/11/2021 a 30/11/2021	Até 24 horas
Homologação das inscrições	01/12/2021	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias	02 a 06/12/2021	Até 16 horas
úteis)	02 a 00/12/2021	Ate 10 notas
Etapa 1– Prova de Idioma (Inglês)	07/12/2021	Das 09 às 11 horas
Resultado da etapa 1	07/12/2021	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	09/12 a 13/12/2021	Até 16 horas
Publicação da ordem de	14/12/2020	Até 12 horas
apresentação e informações para a videoconferência	1 11 12 2020	110 12 110145
Etapa 2 – Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto pesquisa	15/12 a 17/12/2021	Das 09 às 12 e 13 às 16 horas
Resultado da etapa 2	17/12/2021	Até 23 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	20 a 22/12/2021	Até 16 horas
Etapa 3 – Avaliação do "Curriculum Vitae"	17/12/2021	Das 08 às 16 horas
Resultado da etapa 3	17/12/2021	Até 23 horas
Prazo Recursal	20 a 22/12/2021	Até 16 horas
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	23 a 27/12	Até 16 horas
Comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	28 e 29/12	Até 16 horas
Resultado da Comissão de heteroidentificação	30/12/2021	Até 16 horas
Prazo recursal para comissão de heteroidentificação	04 a 06/01/2022	Até 16 horas
Resultado Final	07/01/2022	Até 16 horas
Prazo Recursal	10 a 13/01/2022	Até 16 horas
Matrícula	2022.1 conforme calendário de Matrícula SIGAA - PROPG/UFPE	-X-
Início das aulas	2022.1 Conforme definido pelo curso após a matrícula	-X-

3.2.1. – Etapa 1 - Prova de Idioma (Inglês)

3.2.1.1 – A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório (peso 0) e exigida a nota mínima 7,0 (sete),

objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma (Inglês):

Critérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.2.1.2 – A prova de idioma (Inglês) será realizada remotamente e link do encontro será indicado pelo Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical da UFPE e divulgado na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop até 48 horas antes da prova. A prova de inglês será realizada após encontro via vídeo conferência utilizando a plataforma "google meet". O link será enviado para o email do candidato. A prova será executada utilizando formulário "google forms". Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL- acima de 500 e IELTS- acima de 5), nos últimos 5 anos (08/11/2016 a 08/11/2021), estarão isentos de realizar a prova de idioma (Inglês). Nesse caso, é necessária a apresentação de documentação comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

3.2.2. – Etapa 2 - Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

- 3.2.2.1 A avaliação, apresentação e defesa do projeto de pesquisa terá peso 6, nota mínima de 7 e caráter classificatório- O projeto de pesquisa será avaliado pelos 5 (cinco) membros da banca que emitirão 5 notas. A média das 5 notas será a nota da banca avaliadora.
- 3.2.2.2 Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, consistirá da exposição oral por videoconferência (apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição via videoconferência sobre o projeto, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso. Serão divulgadas as informações de horário da apresentação e defesa do projeto de pesquisa na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop. A exposição será realizada através de videoconferência na plataforma Google Meet. O link será enviado para o email do candidato no dia anterior à apresentação.

Critérios para avaliação do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico.	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

Critérios para apresentação e defesa do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo	30%
Utilização adequada de recursos materiais e tecnológicos, respeitando preceitos éticos, quando for o caso.	10%
Utilização do tempo	10%
Comunicação, clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

3.2.2.3 – O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado Projeto. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Projeto deve está contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Wínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no projeto. O envio do projeto de pesquisa para a Comissão de Seleção e

Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato. O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, estar formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recursos financeiros para o projeto) e referências, conforme as normas da ABNT (com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3 – Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 − A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

B) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente.		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição	3,0/ano	6,0
de Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		1,5
Ensino Superior.	1,5/ano	
Especialização na Área do Programa (carga horária	1,0/ano	1,0
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino		
Superior.		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima		
360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
(carga horária mínima 360h).		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título,	UNIDADE	MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,		
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	1/artigo	1,0
Medline		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,5/artigo	1,0
Scielo		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no	0,25/artigo	0,75
Lilacs		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na	0,5/livro;capítulo	0,5
Área do Programa como autor ou co-autor		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de	0,5/resumo	1,0
Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS)		
como autor ou co-autor.		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de	0,75/semestre	1,5
Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,		
FACEPE, PIBITI, entre outras).		
Participação em bancas examinadoras de monografia de	0,5/participação	1,0
conclusão de curso		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão	0,25/projeto	0,5
aprovado(s) por instâncias pertinentes.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/apresentação	2,25

Profissionais	(Locais,	Regionais,	Nacionais	e
Internacionais),	quando não	considerados	na pontuação	de
publicação em A	Anais de con	gresso naciona	al e internacio	nal.

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	UNIDADE	MÁXIMA
outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica).		
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas).		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar	UNIDADE	MÁXIMA
pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima	3,0/ano	6,0
360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360		1,5
h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	
(carga horária mínima 360h).		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de	1,0/ano	1,0
Ensino Superior.		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de		
Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores primero de posquisa/projeto, período, crienteção	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		

Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre	UNIDADE	MÁXIMA
outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo	1,25/ano	2,5
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área	1,5/ano	1,5
de formação (técnica).		
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0
profissional (120 horas).	-	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDAD E	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5

Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos	0,25/atividade	0,5
(12h)		

3.2.4. Resultado final:

O resultado final será apresentado como uma única nota: a soma das notas da etapa 2 - Avaliação, Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 6) e da etapa 3 - Avaliação do "Curriculum Vitae" (peso 4).

4. Resultado

- 4.1 Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no Projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente.
- 4.3 A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá pelo site: www.ufpe.br/ppgmedtrop, o resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista das provas e dos respectivos espelhos conforme oficio N° 31/2013 de 17/07/2013.
- 5.2 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas poderão ser redistribuídas obedecendo à ordem de classificação e segundo homologação do Colegiado do Programa.
- 6.1.1 Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais, sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução N° 01/2011.

7 – Ações Afirmativas

- 7.1 O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.
- 7.1.1 Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e anexar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.
- 7.1.2 Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.
- 7.1.3 Os(as) candidatos(as) que tenham registrado inscrição nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência,

permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

- 7.1.4 Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.
- 7.1.5 Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8-Bolsas

 $8.1~\mathrm{As}$ bolsas, quando houver disponibilidade, serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de $2010~\mathrm{do}~\mathrm{CNPq/CAPES}$.

9- Disposições gerais

- 9.1 Endereço eletrônico para inscrições: selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com
- 9.2 Os candidatos serão desclassificados do concurso caso faltem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 9.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa) a presença dos candidatos.
- 9.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 9.5 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 9.6 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Conhecimento, Avaliação do projeto de pesquisa e na Prova de Idioma (Inglês).
- 9.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.
- 9.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 9.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I – Ficha de inscrição

ANEXO II- Ficha de preenchimento de pontuação do mestrado

ANEXO III- Ficha de preenchimento de pontuação do doutorado

ANEXO IV- Modelo de GRU

ANEXO V Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

ANEXO VI- Programa para a Prova de Mestrado e Bibliografia -

ANEXO VII - Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação stricto sensu — Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO VIII- Check list dos documentos para a inscrição

Recife, 17 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Heloisa Ramos Lacerda de Melo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome
Social:
Candidato a vaga de Ação Afirmativa? () Não () Sim.
Especificar
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: () Sim () Não.
Gênero: () Masculino () Feminino () Outro Data de Nascimento: Est. Civil:
Filiação:
Naturalidade:
Cor:
C. IdentÓrgão Expedidor:
Data:/
Título de Eleitor nºZona:Secção:
Estado
Situação: Militar (espécie de documento) Nº
Série:
Data de Expedição:Órgão
Expedidor:
Profissão:Órgão
Empregador:
Docente () Sim () Não
Instituição: Período:
Endereço residencial:
Telefones para contato (obrigatório)
:
E-
mail

Endereço		
profissional:		
Formação		
Acadêmica:		
Graduação:		
Instituição:	Período: (mês/ano	o)
/a/		
Especialização:		
Instituição:	Período: (mês/ano	o)
/a/		
Residência		
Médica:		
Instituição:	Período: (mês/ano	o)
/a/		
Mestrado:		
Instituição:	Período: (mês/ano	o)
/a/		
Linha de pesquisa do resumo	o expandido (mestrado) e projeto de pesquisa (doutorad	do)*: 1.(
HIV/AIDS; 2() infecções virais	s; 3() micobacterioses- tuberculose e hanseníase; 4() resistênc	ia/virulência
bacteriana e fúngica; 5()protozoo	onoses;	
6()helmintíases; 7 () doença	a infecciosas e a imunidade imune inata; 8() Biologia d	e Vetores e
Reservatórios de Agentes Infeccio	osos de Importância Médica	
Recife,de	de 2021	
	Assinatura do candidato	

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Item 2.1. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

^{*}ver as descrições das linhas de pesquisa na home-page: https://www.ufpe.br/ppgmedtrop

ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que	/	O MÁXIMA	${f L}$	DOC.
achar pertinente	UNIDADE			
Residência na Área do Programa, oferecida por	3,0/ano	6,0		
Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição		1,5		
de Ensino Superior.	1,5/ano			
Especialização na Área do Programa (carga horária	1,0/ano	1,0		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino				
Superior.				
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima				
360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0		
(carga horária mínima 360h).				
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período,	/	O MÁXIMA	L	DOC.
título, autores, número de pesquisa/projeto, período,	UNIDADE			
orientação, contexto institucional, entre outras que				
achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	1/artigo	1,0		
no Medline				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,5/artigo	1,0		
no Scielo				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,25/artigo	0,75		
no Lilacs				
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo	0,5/livro;capítul	0,5		
na Área do Programa como autor ou co-autor	0			
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em	0,75/resumo	1,5		
Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais				
indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.				
Bolsista oficial (inclui voluntário) para	0,75/semestre	1,5		
desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica				
(PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).				
Outras participações em projeto(s) de	0,5/projeto	1,0		
pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias				
pertinentes.				
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,25/apresentaç	2,75		
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e	ão			
Internacionais),				

3– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar período, local, função, contexto institucional,	1	0	\mathbf{L}	DOC.
entre outras que achar pertinente.	UNIDADE	MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5		
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico com	1,25/ano	2,5		
vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo				

MEC.			
Atividade profissional com vínculo empregatício na	1,5/ano	1,5	
área de formação (técnica).			
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0	
profissional (120 horas).			
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5	
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).			

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
	/	OMÁXIMA	L	DOC.
	UNIDADE			
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em	1,2/evento	2,4		
eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões	0,75/curso	0,75		
Científicas.				
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participaçã	0,75		
	0			
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de	0,05/participaçã	0,1		
trabalhos)	0			

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que	UNIDADE	O MÁXIMA	${f L}$	DOC.
achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária	3,0/ano	6,0		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino				
Superior.				
Especialização em outras Áreas (carga horária		1,5		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino	1,5/ano			
Superior				
(carga horária mínima 360h).				
Residência Área do Programa, oferecida por	1,0/ano	1,0		
Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição				
de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período,	/	O MÁXIMA	\mathbf{L}	DOC.
título, autores, número de pesquisa/projeto, período,	UNIDADE			
orientação, contexto institucional, entre outras que				
achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	1/artigo	1,0		
no Medline				
Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,5/artigo	1,0		
no Scielo				

Publicação em revista nacional/internacional indexada	0,25/artigo	0,75	
no Lilacs			
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo	0,5/livro;capítul	0,5	
na Área do Programa como autor ou co-autor	0		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em	0,5/resumo	1,0	
Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais			
indexado (com o ISSN) como autor ou co-autor .			
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento	0,5/semestre	1,0	
de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq,			
FACEPE, PIBITI, entre outras).			
Iniciação científica como voluntário para	0,25/semestre	0,5	
desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica			
(PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).			
Estágio voluntário para desenvolvimento de	0,1/semestre	0,4	
Atividades de Pesquisa Científica (200			
horas/semestre).			
Outras participações em projeto(s) de	0,5/projeto	0,5	
pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias			
pertinentes.			
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,3/apresentaçã	3,0	
Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais).	0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos	0,35/apresentaç	0,35	
Profissionais (Internacionais).	ão		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1.0

3- EXIENCIA I ROFISSIONAL. I ESO 1,0				
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
Indicar período, local, função, contexto institucional,	/	0	\mathbf{L}	DOC.
entre outras que achar pertinente.	UNIDADE	MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com vínculo	1,75 /ano	3,5		
empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico com	1,25/ano	2,5		
vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo				
MEC.				
Atividade profissional com vínculo empregatício na	1,5/ano	1,5		
área de formação (técnica).				
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0		
profissional (120 horas).				
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5		
ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).				

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃ	TOTA	N°
	/	0	L	DOC.
	UNIDADE	MÁXIMA		
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em	1,2/evento	2,4		
eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e	0,75/curso	0,75		
Reuniões Científicas.				
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participaçã	0,75		
	0			
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de	0,05/participaçã	0,1		
trabalhos)	0			

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-DOUTORADO Indicar curso, Instituição, período, entre	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	N° DOC.
outros que achar pertinente.				
Residência na Área do Programa, oferecida	3,0/ano	6,0		
por Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por		1,5		
Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano			
Especialização na Área do Programa (carga	1,0/ano	1,0		
horária mínima 360 h), oferecida por				
Instituição de Ensino Superior.				
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por	0,5/ano	1,0		
Instituição de Ensino Superior	- ,	,-		
(carga horária mínima 360h).				
Aperfeiçoamento (carga horária mínima	0,5/ano	0,5		
180h).				

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	\mathbf{N}°
Indicar a fonte da publicação/evento, local,	UNIDADE	O MÁXIMA		DOC.
período, título, autores, número de				
pesquisa/projeto, período, orientação, contexto				
institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional	1/artigo	1,0		
indexada no Medline.				
Publicação em revista nacional/internacional	0,5/artigo	1,0		
indexada no Scielo.				
Publicação em revista nacional/internacional	0,25/artigo	0,75		
indexada no Lilacs.				
Publicação de livro ou capítulo de livro de	0,5/livro;capítulo	0,5		
conteúdo na Área do Programa como autor ou				
co-autor.				
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo	0,5/resumo	1,0		
em Anais de Congressos Nacionais ou				
Internacionais indexados (com o ISSN) como				
autor ou co-autor.				
Bolsista oficial (inclui voluntário) para	0,75/semestre	1,5		
desenvolvimento de Atividades de Pesquisa				
Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI,				
entre outras).				
Participação em bancas examinadoras de	0,5/participação	1,0		
monografia de conclusão de curso.				
Orientação ou Co-orientação de estágios ou	0,5/participação	0,5		
monografias.				
Outras participações em projeto(s) de	0,25/projeto	0,5		
pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias				
pertinentes.				

Apresentação de Trabalhos/Resumos em	0,25/apresentação	2,25	
Congressos Profissionais (Locais, Regionais,			
Nacionais e Internacionais).			

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
Indicar período, local, função, contexto	UNIDADE	0		DOC.
institucional, entre outras que achar pertinente.		MÁXIMA		
Atividade docente em ensino superior com	1,75 /ano	3,5		
vínculo empregatício em Instituição				
credenciada pelo MEC.				
Atividade docente em ensino médio/técnico	1,25/ano	2,5		
com vínculo empregatício em Instituição				
credenciada pelo MEC.				
Atividade profissional com vínculo	1,5/ano	1,5		
empregatício na área de formação (técnica).				
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0		
profissional (120 horas).				
Atividades docentes em Disciplinas de	0,5/atividade	1,5		
Instituições de ensino, superior, médio e/ou				
fundamental (60 horas).				

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

ITENS	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
	UNIDADE	O		DOC.
		MÁXIMA		
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor	1,5/evento	3,0		
em eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e	0,5/curso	0,5		
Reuniões Científicas.				
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos	0,25/atividade	0,5		
(12h).				

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO - 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃ	TOTAL	N°
Indicar curso, Instituição, período, entre outros	UNIDADE	O MÁXIMA		DOC.
que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga	3,0/ano	6,0		
horária mínima 360 h), oferecida por Instituição				
de Ensino Superior.				
Especialização em outras Áreas (carga horária		1,5		
mínima 360 h), oferecida por Instituição de	1,5/ano			
Ensino Superior				
(carga horária mínima 360h).				
Residência Área do Programa, oferecida por	1,0/ano	1,0		
Instituição de Ensino Superior.				
Residência em outras Áreas, oferecida por				
Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		

Aperfeicoamento (carga horária mínima 180h).	0.5/ano	0.5	
riperierçoumente (curgu noruru minima reom).	0,5/4110	0,5	

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	TOTAL	N° DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	TOTAL	N° DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo	1,5/ano	1,5		

empregatício na área de formação (técnica).			
Estágios (não curriculares) na área de formação	1,0/estágio	1,0	
profissional (120 horas).			
Atividades docentes em Disciplinas de	0,5/atividade	1,5	
Instituições de ensino, superior, médio e/ou			
fundamental (60 horas).			

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

ITENS	PONTUAÇÃO/	PONŢUAÇÃ	TOTAL	N°
	UNIDADE	OMÁXIMA		DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor	1,5/evento	3,0		
em eventos científicos e de extensão.				
Palestra/Apresentação oral em Congressos e	0,5/curso	0,5		
Reuniões Científicas.				
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos	0,25/atividade	0,5		
(12h).				

ANEXO IV - MODELO DE GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

Mark.	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
300	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	3145
		Competê ncia	
7100	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte / R SEU NOME CO		CNPJ ou CPF do Contribuinte	198.216.384-49
Nome da Unidade Favore UN NERS DADE	edda E FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções:	seridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade	(=) Valor do Principal	50,00
do contribuinte, q	ue deverá, em caso de dúvidas, consultar	(-) Desconto/Abatimento	
	cida dos recursos. IXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Outras de duções	
SR. CA	IXA: NAO RECEBER EM CHEQUE	(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
Do so monto	GRU SIMPLES	(+) Outros Acréscimos	
	exclusivo no Banco do Brasil S.A. 7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(=) Valor Total	50,00

89820000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS. **INSTRUÇÕES:**

- 1. Clicar em "SIAFI-Sistema de Administração Financeira" (lado esquerdo da tela);
- 2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União" (lado esquerdo da tela);
- 3. Preenchimento:

Unidade Gestora: 153098 - Gestão: 15233 - Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

AVANÇAR

4. Número de Referência: 15309830331455

Nome do Contribuinte

Número do CPF

Valor Principal: R\$50,00

Valor Total: R\$50,00

5. EMITIR GRU

6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome:		
Nome Social:		
Data de nascimento://	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão://
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo da Pós-Graduação em Medicina Tropical e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que, sob as penas da Lei, estou ciente da veracidade das informações aqui prestadas e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

 , de	de		de	
Assinatı	ura do candio	lato		

^{*} NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

ANEXO VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) Infecção pelo HIV/aids;
- 2) Febre da Dengue e da Chikungunya;
- 3) Diarreias infecciosas: viral e bacteriana;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais A, B e C;
- 6) COVID-19;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Sífilis
- 9) Tuberculose pulmonar

BIBLIOGRAFIA

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 9th ed. Copyright © 2019 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier.

FOCACCIA, Roberto; VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2020. 2 vols.

LONGO, FAUCI, KASPER, HAUSER, JAMESON, LOSCALZO. Harrisons Principles of internal medicine 20th ed. Mc Graw Hill 2021.

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu,			, CPF	n°
	,	portador(a) do	RG nº, declaro, para o	os
			, do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical	
Universidade Fe	deral de	Pernambuco, no	que se refere à reserva de vagas para candidatos(a	s)
			Estou ciente de que, se for detectad	la
falsidade desta	declaração,	, estarei sujeito à	às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portar	ia
		3 ` /	nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispo	
_	-	_	em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei r	
	•		no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se "a prestaçã	
•	•		osteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure	
	•	•	celamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensin	ο,
sem prejuízo das	sanções pe	nais".		
Recife,	de	de 2021		
Recirc,	uc	dc 2021.		
		Assina	tura do(a) candidato(a)	

ANEXO VIII – CHECK LIST DA INSCRIÇÃO

	DOCUMENTOS	
01	Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I	
02	Cópia de carteira de identidade	
03	Cópia CPF	
04	Cópia Título de Eleitor	
05	Cópia certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral)	
06	Cópia passaporte, no caso de candidato estrangeiro	
07	Currículo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição	
08	Apresentar o Curriculum Vitae que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital (Anexo II -mestrado ou III - doutorado). Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No Curriculum Vitae, cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc) e tabela de pontuação	
09	Tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).	
10	Comprovante de pagamento ou isenção da taxa de inscrição	
11	Resumo expandido do projeto para o Mestrado ou	
	Projeto de pesquisa para o Doutorado	
12	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021 em formato PDF (para os candidatos ao Mestrado)	
13	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação em formato PDF (para os candidatos ao Mestrado)	
14	Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021. (para os candidatos ao Doutorado)	
15	Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado. (candidatos ao Doutorado)	
16	Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação <i>stricto</i> sensu – Universidade Federal de Pernambuco (Anexo VII)	
17	Documentos combrobatórios - Ações Afirmativas	

PORTARIA 03/2021-NT, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia a nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Civil, no âmbito do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Tecnologia realizada em 14 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, no âmbito do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE por um mandato de 01(um) ano.

Membros natos:

Jocilene Otília da Costa (Coordenador) Mariana Fernandes dos Santos Ville la (Vice-coordenadora)

Membros titulares:

Douglas Mateus de Lima Flávio Eduardo Gomes Diniz Shirley Minnel Ferreira de Oliveira Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves Alessandro Romário Echevarria Antunes Cléssio Leão Silva Lima Gilson Lima da Silva José Moura Soares Renata Maciel de Melo

Suplentes:

Humberto Correia Lima Júnior Marília Neves Marinho Érika Pinto Marinho Renato Mahon Macedo Kenia Kelly Barros da Silva Miche le Mara de Araújo Espíndula Lima Maria Isabela Marques da cunha Vieira Bello Thárcylla Rebecca Negreiros Clemente

Representante do Corpo Discente: aluna Carina Lessa Silva

- **Art. 2º** Desta Portaria dê-se ciência aos membros do Colegiado instituído neste ato e ao Diretor do Centro acadêmico do Agreste.
- **Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 14 de outubro de 2021. Revogandose as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

 Shirley Minnell Ferreira de Oliveira SIAPE 1977910

 Coordenador do Núcleo de Tecnologia/CA/UFPE